



OFÍCIO SEMSA Nº 2063/2026

Sorriso – MT, 11 de Agosto de 2026.

A Ilmo.

Sr. Daniel Henrique de Melo

Secretário Municipal de Administração

Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Requerimento de Indicação 536/2026.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao **Requerimento de Indicação nº 536/2026**, de autoria do Excelentíssimo Vereador Wanderley Paulo – Progressistas, bem como dos demais vereadores, informar que a solicitação referente à implantação de uma **Farmácia Cidadã junto ao PSF Anézia Biazin, no Bairro Pinheiros**, foi devidamente recebida e analisada pelos setores competentes desta Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde já possui planejamento para implantação de uma unidade de farmácia junto ao novo espaço destinado ao funcionamento do **PSF Anézia Biazin**, cuja estrutura está sendo planejada para atendimento como **Unidade Porte II**, possibilitando a ampliação da capacidade de atendimento e da oferta de serviços de saúde à população da região.

Além da farmácia, o novo espaço também contemplará a implantação de um **posto de coleta do Laboratório Municipal**, ampliando a oferta e facilitando o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente aos moradores da região abrangida pela unidade.

Ressalta-se que o processo para viabilização da implantação encontra-se em andamento desde **março de 2026**, período em que foram desenvolvidos os estudos, levantamentos e demais procedimentos necessários ao planejamento da nova estrutura. Posteriormente, foram conduzidos os trâmites administrativos e legais necessários à formalização da locação do imóvel destinado ao funcionamento da unidade.

Nesse sentido, informamos que **o processo de locação do imóvel já foi devidamente formalizado, tendo ocorrido a homologação do contrato entre as partes**. Dessa forma, encontram-se superadas as etapas administrativas relacionadas à formalização da locação que anteriormente condicionavam o avanço da implantação.

Ressalta-se que o proprietário do imóvel já iniciou as adequações necessárias para atender às demandas da nova estrutura, encontrando-se a implantação da Farmácia Cidadã em fase de execução das adaptações, conforme o planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.



Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o fortalecimento e a ampliação da rede municipal de saúde, promovendo a descentralização dos serviços e buscando proporcionar maior facilidade de acesso à assistência farmacêutica e aos demais serviços de saúde ofertados à população do Bairro Pinheiros e região.

Atenciosamente,


Deice Caroline de Souza Figueiredo
Coordenadora Departamento de Obras
Secretaria Municipal de Saúde


Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

